



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 11/GCGJT, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Edita o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada em 2025 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Editar o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Anexo Único do presente Ato.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Publique-se.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Anexo Único**

**(Ato GCGJT Nº 11/2025)**

	<b>Tribunal</b>	<b>UF</b>	<b>Período</b>
<b>1</b>	<b>TRT 3ª Região</b>	<b>MG</b>	<b>18 a 22 de agosto</b>